

EDITAL Nº 036/SEMAD/2024, DE 06 DE JUNHO 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 7°, Inciso IX c/c XIX, do Decreto n° 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. n° 3.489, de 07.06.2023, CONSIDERANDO o Oficio nº 070/DPCJT/DGP/GAB/SEMUSA/2024, de 21.03.2024, CONVOCA os candidatos, sob regime Celetista, a comparecer no 15 (quinze) dias corridos, em substituição aos candidatos que não atenderam a convocação feita por meio do Edital de convocação n° 013/SEMAD/2024, publicado no D.O.M.E.R, n° 3700, de 08.05.2024, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, re publicado no D.O.M.E.R. nº 3.238, de 09.06.2022, conforme relacionado abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS: 3901-3094/3901-3067

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Site para Agendamento: https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos exigidos:

- 1. 01 foto 3X4 (recente);
- 2. Registro Geral RG (Carteira de Identidade).
- 3. Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
- **4.** Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- **5.** Título de Eleitor.
- **6.** Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
- 7. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
- **8.** Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 9. Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
- 10. Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
- 11. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais, se for o caso.
- 12. Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos);
- 13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial da PMPV.
- 14. Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs: Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando

- for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).
- **15.** Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
- 16. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral Quitação Eleitoral.
- 17. Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- **18.** Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ.
- **19.** Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
- 20. Declaração de Bens.
- 21. Declaração de opção ao recebimento de Auxilio Transporte.

OBSERVAÇÃO: Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais — Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

EXAMES MÉDICOS Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET:**

- **1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022

CARGO: ENFERMEIRO 30H - PORTO VELHO							
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento			
217	00615467	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	875.631.182-68	27/08/1986			
218	00623432	MIKELLY ALVES PEREIRA	901.703.182-49	16/08/1989			

CARGO: ENFERMEIRO 30H – UNIÃO BANDEIRANTES						
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento		
30	00621536	EDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS	019.515.162-30	10/04/1994		

CARGO: ENFERMEIRO 30H – CACHOEIRA DO TEOTÔNIO							
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento			
3	00620301	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.620.632-70	29/05/1992			

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração